**INDICAÇÃO Nº 604/2024**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS NO BAIRRO JARDIM CAROLINA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de construção de uma unidade de atendimento 24 horas no Bairro Jardim Carolina, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Bairro Jardim Carolina é uma área com alta densidade populacional, cujos moradores frequentemente enfrentam dificuldades em acessar serviços de saúde de forma rápida e eficiente e a construção de uma unidade de atendimento 24 horas proporcionará um ponto de apoio contínuo para a comunidade e região, garantindo que casos de emergência e necessidades médicas urgentes sejam atendidos prontamente, evitando deslocamentos longos e demoras que podem agravar a condição dos pacientes;

Considerando que a implementação de uma unidade de atendimento 24 horas no Jardim Carolina ajudará a aliviar a sobrecarga nas outras unidades de saúde do município, pois atualmente, unidades como a UPA Central e postos de saúde enfrentam altos volumes de pacientes, o que muitas vezes resulta em longas esperas e atendimento sobrecarregado, assim, uma nova unidade de atendimento 24 horas permitirá a redistribuição dos casos, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados em toda a rede municipal de saúde;

Considerando que muitos residentes do Jardim Carolina, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, encontram dificuldades em se deslocar para outras regiões da cidade em busca de atendimento médico e a construção de uma unidade de atendimento 24 horas no bairro trará os serviços de saúde para mais perto da comunidade, aumentando a acessibilidade e garantindo que todos os moradores, independentemente de suas condições físicas ou socioeconômicas, tenham acesso igualitário a cuidados de saúde de qualidade;

Considerando que, além de atender casos de urgência e emergência, uma unidade de atendimento 24 horas pode desempenhar papel crucial na prevenção e promoção da saúde, uma vez que, programas de vacinação, campanhas de conscientização sobre doenças crônicas e serviços de triagem preventiva podem ser realizados de forma contínua e sistemática e isso contribuirá para a melhoria da saúde geral da população do Jardim Carolina e região, reduzindo a incidência de doenças e a necessidade de tratamentos mais complexos e custosos;

Considerando que a presença de uma unidade de atendimento 24 horas no Bairro Jardim Carolina terá um impacto social positivo significativo, pois a disponibilidade de atendimento médico a qualquer hora do dia ou da noite trará sensação de segurança e bem-estar aos moradores, sabendo que podem contar com assistência médica imediata quando necessário;

Considerando que essa iniciativa representa um passo significativo em direção ao atendimento de qualidade e à promoção da saúde da comunidade local e à garantia do acesso universal e igualitário à saúde;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 25 de junho de 2024.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **ANA PAULA GUIMARAES****Vereadora PODEMOS** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** |
| **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSD** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **DAMIANI****Vereador MDB** |